



EDITAL N. 01/2020

PROCESSO SELETIVO DE JOVENS EMBAIXADORAS ECOWOMEN BOLSISTAS DO PROJETO EDUCACIONAL MULTIDISCIPLINAR ECOWOMEN

A Organização PEACE (Paz, Educação Ambiental e Consciência ecológica) em parceria com o MudArt (Movimento Universidade Arte Transformática) torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de **JOVENS EMBAIXADORAS ECOWOMEN BOLSISTAS** na modalidade a distância, conforme normas estabelecidas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 17 (dezessete) vagas para **JOVENS EMBAIXADORAS ECOWOMEN BOLSISTAS** – ano 2020, conforme este Edital.

1.2. O processo seletivo será regido por este Edital, planejado pela PEACE (Paz, Educação Ambiental e Consciência Ecológica) em parceria com o MudArt (Movimento Universidade Arte Transformática), presente no site do <https://ecowomen.com.br/>

1.3. O processo seletivo terá validade de seis meses, a contar da data da publicação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério dos responsáveis pelo projeto.

2. DAS HABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

2.1 Habilidades e atribuições exigidas para a JOVEM EMBAIXADORA ECOWOMEN BOLSISTA são:

a) Habilidade de liderança para desenvolver um projeto social em sua comunidade;



b) Criar projeto(s) em prol de sua respectiva comunidade, considerando 17 (dezessete) objetivos do desenvolvimento sustentável das Nações Unidas, quais sejam:

- 1) a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e redução da exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais;
- 2) a segurança alimentar e o acesso a alimentos nutritivos;
- 3) vida saudável e bem-estar para todas as idades;
- 4) educação inclusiva e equitativa e de qualidade;
- 5) igualdade de gênero e empoderamento de meninas e mulheres;
- 6) a gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- 7) energia limpa e acessível a todos;
- 8) promoção de trabalho decente e desenvolvimento econômico sustentável;
- 9) fomento à inovação, infraestrutura resiliente e industrialização sustentável;
- 10) empoderamento e promoção da inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica;
- 11) cidades sustentáveis, seguras, inclusivas e resilientes;
- 12) consumo e produção responsáveis;
- 13) ações contra a mudança global do clima;
- 14) conservação dos oceanos, dos mares, dos recursos marinhos;
- 15) proteção, recuperação, promoção do uso sustentável dos ecossistemas, florestas, sem perda da biodiversidade;
- 16) promoção de sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, com acesso à justiça e construção de instituições eficazes;
- 17) fortalecimento de meios de divulgação, tecnológicos e parcerias multissetoriais.

c) participar de reuniões, mentorias e orientações gratuitas (100% por meio virtual);



d) participar de oficinas gratuitas (100% por meio virtual) sobre: Educação Socioambiental, Economia Circular, Empreendedorismo Consciente, Formas de Solução de Conflitos, Comunicação Não-violenta, Direitos Humanos, Arte como ferramenta de emancipação.

e) Realizar com pontualidade, as atividades de sua responsabilidade.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1 A Carga horária do Projeto EcoWomen é de **60 horas**, tendo **início no mês de Agosto e término no mês de Outubro de 2020**.

4. DAS OFICINAS, PALESTRAS E MENTORIAS

4.1. A JOVEM EMBAIXADORA ECOWOMEN BOLSISTA deverá participar de todas as oficinas gratuitas (100% por meio virtual) sobre: Educação Socioambiental, Economia Circular, Empreendedorismo Consciente, Formas de solução de Conflitos, Comunicação Não-violenta, Direitos Humanos, Arte como ferramenta de emancipação; estabelecidas pela Coordenação do projeto.

4.2. As oficinas acontecerão de Agosto a Outubro de 2020, período em que serão ministradas aulas e palestras (100% por meio virtual).

4.3. No mesmo período (de Agosto a Outubro de 2020), serão realizadas mentorias (100% por meio virtual) para orientar as JOVENS EMBAIXADORAS ECOWOMEN BOLSISTAS na elaboração de projetos voltados as suas respectivas comunidades.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão GRATUITAS e deverão ser realizadas conforme o disposto no cronograma definido no Anexo I e de acordo com os passos a seguir:

5.1.1. A candidata deve preencher completamente o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO VIRTUAL**, disponível no endereço: <https://ecowomen.com.br/>.

5.1.2. A candidata deve **enviar cópia (ou fotografia legível) da documentação exigida a baixo**, para o e-mail: ecowomen.projeto@gmail.com (devendo ter como título da mensagem: "INSCRIÇÃO JOVEM EMBAIXADORA ECOWOMEN BOLSISTA + NOME COMPLETO"):



- a) Documento de identificação com foto;
- b) Comprovante de residência;
- c) Comprovante de matrícula (da instituição de ensino atual ou da última em que estudou);
- d) Autorização preenchida e assinada pelos responsáveis legais, na forma do modelo no Anexo II (apenas para menores de 18 anos de idade);
- e) Documentos que comprovem os critérios de desempate elencados no item 8 deste edital (apenas se aplicável);

5.2. A não apresentação do comprovante de matrícula (previsto no item 5.2, b), não excluirá a candidata desta seleção, desde que a mesma apresente o documento, no prazo de 30 dias após a reabertura da instituição de ensino, passada a situação de pandemia.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO/ CONCORRÊNCIA

- a) ser brasileira nata ou naturalizada; ou estrangeira com visto permanente ou visto de trabalho ou de estudo.
- b) Ter de 13 a 22 anos de idade;
- c) Se identificar como mulher;
- d) Estar cursando (ou já ter concluído) o ensino fundamental;
- e) Ter acesso à internet;
- f) Ter disponibilidade de tempo.
- g) Ceder autorização de uso de imagem, voz, e respectiva cessão de direitos por tempo indeterminado para uso em sites, redes sociais, documentário, filmes, revistas, produções científicas, mídia, rádio, TV, dentre outros, nos termos da Portaria N° 01/2020

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 PRIMEIRA FASE (caráter eliminatório e classificatório)

7.1.1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: A candidata deve preencher e enviar o Formulário de Inscrição (pelo link no site www.ecowomen.com.br) até 30 de junho de 2020.

7.1.2. PROVA DE REDAÇÃO: A candidata deve elaborar uma Redação (de no mínimo 2.000 caracteres e no máximo 4.000 caracteres, no local indicado no Formulário de Inscrição), até 30 de junho de 2020, respondendo aos seguintes questionamentos: **Quais são os seus projetos/ideias para melhorar a situação da sua comunidade**



quando passar a pandemia do covid-19? De que forma os seus projetos/ ideias estão alinhados com os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável das Nações Unidas? (link no site www.ecowomen.com.br).

§1º Será eliminada a candidata que realizar plágio.

7.1.3. ENVIO DOS DOCUMENTOS : A candidata dev e enviar cópia dos documentos descritos no item 5.2 deste edital para o e-mail ecowomen.projeto@gmail.com **até 30 de junho de 2020;**

7.2. SEGUNDA FASE (caráter eliminatório e classificatório)

7.2.1. ENTREVISTA VIRTUAL: Em 17 de Julho de 2020 será divulgada uma lista no site www.ecowomen.com.br com data e horário em que cada candidata será contactada videochamada (pela plataforma Google Meet), para a realização da Entrevista Virtual (que será gravada e ocorrerá de 20 a 25 de Julho de 2020). Os links de cada entrevista serão enviadas por e-mail e/ou celular da candidata.

7.2.2. As entrevistas virtuais das candidatas serão gravadas para uso na produção do documentário EcoWomen . Será coletada autorização do uso da imagem e voz apenas das 17 Jovens Embaixadoras selecionadas, conforme a Portaria Nº 01/2020

8. DO RESULTADO

Após a realização da segunda fase do processo seletivo , será divulgada a lista das 17 (dezessete) candidatas selecionadas . A Classificação das candidatas far-se-á em ordem alfabética a ser divulgada no site www.ecowomen.com.br.

8.1. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1.1. Em caso de empate, terá preferência, a Candidata que, sucessivamente:

- a) obtiver maior pontuação na prova de Redação;
- b) comprovar matrícula em instituição de ensino público;
- c) comprovar ser filha de catador(a) de material reciclável;
- d) comprovar ser filha de egresso(a) ou de custodiado(a) pelo Estado;

8.1.2. Persistindo o empate, vencerá a candidata mais velha, observando ano, mês e dia de nascimento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A candidata que desejar interpor recurso contra o resultado provisório divulgado no site do processo seletivo poderá fazê-lo no prazo previsto no Cronograma (Anexo I),



enviando texto (de no máximo 2.000 caracteres com argumentos específicos e objetivos) para o e-mail ecowomen.projeto@gmail.com, com título “RECURSO + NOME COMPLETO”.

9.2. O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância do Edital ou da Legislação.

10. DOS BENEFÍCIOS À JOVEM EMBAIXADORA ECOWOMEN BOLSISTA

- a) Adquirir aprendizado para fortalecer e desenvolver novas habilidades;
- b) Ser Inserida em uma rede de apoio composta por mulheres com reconhecimento nacional e internacional, em suas respectivas áreas;
- c) Obter certificação internacional como **Jovem Embaixadora EcoWomen Bolsista** pela Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil.

Salvador, Bahia, 1º de Junho de 2020.

Fernanda Pimentel Sá
(Cofundadora do MudArt)

Laíze Lantyer Luz
(Cofundadora PEACE e MudArt)

Aglaé Caroline Santos Carneiro
(Cofundadora do MudArt)

Maria Paula Nogueira Ávila
(Cofundadora do MudArt)

Júlia Machado Ribeiro
(Cofundadora do MudArt)

ANEXO I – CRONOGRAMA

AÇÕES	JUNHO		JULHO				AGOSTO
	1º/06	01/06 a 30/06	10/07	17/07	20/07 a 25/07	30/07	03/08
Lançamento do edital							
Recebimento das inscrições							
Homologação das inscrições com resultados da 1ª fase + Início prazo de Recurso (48 horas)							
Resultado do Recurso + Divulgação das datas e horários das entrevistas virtuais							
Realização das entrevistas							
Divulgação do Resultado das 17 selecionadas							
Início das atividades							



ANEXO II
AUTORIZAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL
PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu _____, brasileira(o), natural de _____,
inscrito(a) no CPF, _____ responsável pela
estudante _____ autorizo-a a participar do processo seletivo e
a realizar atividades do **PROJETO EDUCACIONAL MULTIDISCIPLINAR ECOWOMEN**
na condição de **JOVEM EMBAIXADORA ECOWOMEN BOLSISTA.**

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

Salvador, Bahia, ____ Junho de 2020.



ANEXO III – BAREMAS

REDAÇÃO		
1.	Redação: clareza e conteúdo	6,0
2.	Viabilidade da proposta	6,0
3.	Relação com um dos 17 objetivos do desenvolvimento sustentável das Nações Unidas	8,0
TOTAL		20

ENTREVISTA		
1.	Perfil da candidata aliado ao Projeto Ecowomen	6,0
2.	Disponibilidade e interesse	6,0
3.	Capacidade de organização, pensamento e relação com os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável das Nações Unidas	8,0
TOTAL		20



APOIO¹



1 Outros apoiadores no sítio eletrônico: www.ecowomen.com.br.